



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

moguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefinogiguacu](https://www.instagram.com/prefinogiguacu)

[/prefeituramoguacu](https://www.youtube.com/channel/UCpfeituramoguacu)

2º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.297/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE.

Às 14h00min do dia 03 de janeiro de 2023, em sala do Departamento de Suprimentos, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Wilson do Nascimento (Comprador) e Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Secretária Municipal de Administração), para análise dos **documentos solicitados nas especificações dos materiais** apresentados pelas licitantes remanescentes em seus respectivos itens:

- a) JTH COMERCIO LTDA, Rio das Ostras/RJ – CNPJ/MF nº 30.680.100/0001-77, itens: **01 e 33;**
- b) LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Catanduva/SP – CNPJ/MF nº 05.076.414/0001-18, item: **05;**
- c) DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Marumbi/PR – CNPJ/MF nº 32.362.306/0001-84, itens: **06, 35 e 37;**
- d) SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, Hortolândia/SP – CNPJ/MF nº 54.483.581/0001-99, itens: **08, 09 e 12;**
- e) ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 47.729.996/0001-34, item: **42;**
- f) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, item: **19;**
- g) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **26, 27, 29 e 31;**
- h) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Leme/SP – CNPJ/MF nº 05.291.541/0001-30, item: **30;**
- i) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, item: **32 e 34;**
- j) P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, Marília/SP – CNPJ/MF nº 02.835.909/0001-95, itens: **36, 38, 49 e 53;**
- k) S. M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA., Rio das Ostras/RJ – CNPJ/MF nº 26.889.274/0001-77, item: **45;**
- l) A.G DISTRIBUIDORA LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 40.790.615/0001-83, item: **46;**
- m) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 00.201.018/0001-51, item: **47;**
- n) STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.357.755/0001-83, item: **48;** e
- o) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, Itapira/SP – CNPJ/MF nº 02.573.131/0001-93, itens: **52 e 57.**

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

10.1- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão encaminhar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, a documentação abaixo relacionada, comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens cotados, sendo eles cosméticos e saneantes/domissanitários.

10.1.1- O prazo para a entrega dos documentos poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail cml@moguacu.sp.gov.br / sa-pregao@moguacu.sp.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

10.2- As empresas classificadas nos itens denominados saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos, devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no caso de empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas, deverão apresentar Licença de funcionamento, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação decorrente do Termo de Referência

10.2.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.3- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão, ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto deste Edital e Termo de Referência

10.3.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.4 Além dos documentos solicitados nos itens 10.2 e 10.3 acima, as empresas deverão apresentar a documentação solicitada na descrição dos itens, no mesmo prazo estabelecido no item 10.1.

10.2.4.- As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s).

Em primeira análise, a Comissão constatou que os itens **01, 02, 03, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 58 e 59 não são classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos** segundo a ANVISA e, por este motivo, estão dispensados da apresentação da documentação relacionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

A Comissão constatou, ainda, que os itens **02, 03, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 43, 44, 54, 58 e 59** não possuem exigências de documentação, conforme informado no item **10.4** do Edital de Licitação e, por esse motivo não possui documentação para ser analisada, bastando, apenas, verificar se as especificações estão de acordo com o referido Edital.

As empresas, relacionadas a seguir, estão dispensadas da análise mencionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação, por ofertarem produtos não classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos segundo a ANVISA:

- a) JTH COMERCIO LTDA, itens: **01 e 33;**
- b) ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, item: **42;**
- c) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item: **19;**



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

- d) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, itens: 26, 27, 29 e 31;
- e) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, item: 30;
- f) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, item: 32;
- g) S. M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA., item: 45;
- h) A.G DISTRIBUIDORA LTDA, item: 46;
- i) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, item: 47;
- j) STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, item: 48; e
- k) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, item: 57.

As empresas LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA e RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, apresentaram documentação de acordo com os itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação.

Os documentos foram analisados de acordo com as especificações exigidas em cada material constante do edital do Pregão Eletrônico em referência.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Documentos chegou ao seguinte quadro de conclusões:

JTH COMÉRCIO LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
01	Copo plástico branco descartável para café 50 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>		X
		<i>Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT,</i>		X
		<i>cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB;</i>		X
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i>		X
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i>		X
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X
33	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i>		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;</i>		X
		<i>Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		X
		<i>Certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado</i>		X
		<i>Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>		X

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
05	Álcool 92° com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia do certificado do INOR;</i>		X
		<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro),</i>		X
		<i>laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X

DISTRIMAIIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
06	Cera líquida incolor - 750 ml. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Ensaio de Irritabilidade Ocular Primária e Cutânea Primária.</i>		X
35	Álcool etílico desinfetante 70° com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSICADO	<i>Cópia do Certificado do INOR. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.</i>		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogi.guacu.sp.gov.br[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)[/prefeituramogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

37	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico;		X
		cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade;		X
		cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária;		X
		cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.		X

SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
08	Detergente líquido neutro com glicerina 500 ml. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro	X	
		análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico;	X	
		cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade;	X	
		cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.	X	
09	Hipoclorito de sódio de 5 a 6%, com 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa;	X	
		Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro), determinação de teor de cloro ativo;	X	
		Laudo de determinação de pH em meio aquoso, e;	X	
		Laudo de toxicidade oral aguda, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária.	X	

ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
42	Pano de chão alvejado 100% algodão, SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g);		X
		ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf.		X

OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
19	Espunja dupla face multiuso. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa.		X

TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
26	Rodo puxa seca de 40 cm, base plástica. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto, métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	X	
		cópia autenticada ou em seu original, do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	X	
29	Vassoura, tipo piaçava. Base com madeira e latão nº 6. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – segurança – que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	X	
31	Papel higiênico, folha dupla, 30 m. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;	X	
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;	X	
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irradiação/corrosão dérmica e estudo de	X	



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefimogiguacu](https://twitter.com/prefimogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

		<i>irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		
		<i>A licitante vencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado.</i>	X	
		<i>Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>	X	

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
30	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>		X
		<i>Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>		X
		<i>cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB;</i>		X
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i>		X
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i>		X
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimoníio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
32	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i>		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pela IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,</i>		X
		<i>laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		X
34	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. NÃO APRESENTOU ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus;</i>		X
		<i>Laudo de determinação de teor de cloro ativo;</i>		X
		<i>Laudo de determinação do pH em meio aquoso;</i>		X
		<i>laudo de determinação da estabilidade de prateleira;</i>		X
		<i>Laudo de determinação das características organolépticas, e;</i>		X
<i>Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X		

P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
36	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophyton mentagrophytes.</i>		X
		<i>Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.</i>		X
38	Lava roupas em pó com 1,0 kg. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.</i>		X
49	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus;</i>		X
		<i>Laudo de determinação de teor de cloro ativo;</i>		X
		<i>Laudo de determinação do pH em meio aquoso;</i>		X
		<i>laudo de determinação da estabilidade de prateleira;</i>		X
		<i>Laudo de determinação das características organolépticas, e;</i>		X
<i>Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X		
53	Lava roupas em pó com 1,0 kg. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.</i>		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefmogiaguacu](https://www.youtube.com/c/prefmogiaguacu)

S. M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
45	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitida pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>		X
		<i>Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>		X
		<i>cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB;</i>		X
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i>		X
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i>		X
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X

A.G DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
46	Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i>		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;</i>		X
		<i>Laudos de composição fibrosa</i>		X
		<i>Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		X
		<i>A licitante vencedora deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado</i>		X
		<i>Deverá, ainda, apresentar Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>		X

NK COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
47	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; LAUDO INCOMPLETO</i>		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,</i>		X
		<i>laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		X

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
48	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i>		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;</i>		X
		<i>Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>		X
		<i>A licitante vencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado</i>		X
		<i>e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>		

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
52	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico;</i>		X
		<i>cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade;</i>		X
		<i>cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária;</i>		X
		<i>cópia do Certificado do Produto emitido pelo fabricante.</i>		X
57	Pano de chão alvejado 100% algodão. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCCLASSICADO	<i>cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf.</i>		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

/prefimogiguacu

prefeituramogiguacu

As empresas relacionadas a seguir apresentaram documentação, para seus respectivos itens, de acordo com o solicitado em Edital:

- 01) SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA - ME, para os itens: 08, 09 e 12;
- 02) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, para os itens: 26, 27, 29 e 31;

As empresas relacionadas a seguir, ficam desclassificadas em seus respectivos itens, por não apresentarem a documentação em acordo com a solicitada nos itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação:

- 01) DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para desclassificação dos itens: 06, 35 e 37 (apresentou documentação com razão social e CNPJ de outra empresa) e;
- 02) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para desclassificação dos itens: 32 e 34 (não apresentou documentação solicitada).

As empresas relacionadas a seguir, também ficam desclassificadas em seus respectivos itens, porém, por não apresentarem, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital de Licitação:

- 01) JTH COMÉRCIO, para desclassificação dos itens 01 e 33 (Não apresentou documentos para o item 01; os documentos apresentados para o item 33 não tem referência com a marca ofertada – vários CNPJs diferentes);
- 02) LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para desclassificação do item 05 (Não apresentou nenhum dos documentos solicitados);
- 03) DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para desclassificação do item 06, 35 e 37 (Não apresentou nenhum dos documentos solicitado);
- 04) ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, para desclassificação do item 42;
- 05) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para desclassificação do item 19;
- 06) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, para desclassificação do item 30;
- 07) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para desclassificação dos itens 32 e 34;
- 08) P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI, para desclassificação do item 36, 38, 49 e 53;
- 09) S. M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA., para desclassificação do item 45;
- 10) A.G DISTRIBUIDORA EIRELI, para desclassificação do item: 46;
- 11) NK COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, para desclassificação do item: 47 (apresentou apenas laudo microbiológico, porém, incompleto);
- 12) STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, para desclassificação do item: 48, e;
- 13) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, para desclassificação do item 52 e 57.

EM RESUMO:

Itens classificados:

08, 09, 12, 26, 27, 29, 31.

Itens desclassificados:

01, 05, 06, 19, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53 e 57.

As demais empresas apresentaram toda a documentação solicitada.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 03 de janeiro de 2023.

Sidney Quintini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento
Comprador

Kelly Cristina Carilatti Cavalheiro
Secretária Municipal de Administração